

## DECRETO Nº 1704 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

- 10 – Saúde
  - 2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
  - 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00  
Fonte: 4520 – PSF – Federal
  - 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00  
Fonte: 4530 – PACS – Federal
  
- 10 – Saúde
  - 2.051 – Manutenção do Serviço de Vigilância Epidemiológica
  - 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 4710 – Teto Financeiro Epidemiológico e Ambiental Federal
  
- 08 – Assistência Social
  - 2.052 – Manutenção das Atividades Administrativas da Assistência Social
  - 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00  
Fonte: 1066 – Programa Social Básico – Família - PAIF
  
- 10 – Saúde
  - 2.043 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
  - 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.500,00  
Fonte: 4220 – Cuca Legal (CAPS)

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2014 nas seguintes fontes de recursos de acordo com o Art. 8º, III da Lei 755 de 23.12.2014: fonte 4520 – PSF – Federal no valor de R\$ 6.000,00; fonte 4530 – PACS – Federal no valor de R\$ 8.000,00; fonte 4710 – Teto Financeiro Epidemiológico e Ambiental Federal no valor de R\$ 5.000,00; fonte 1066 – PAIF no valor de R\$ 4.000,00; e fonte 4220 – CAPS no valor de R\$ 3.500,00.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2015.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 24-11-2015

**Alexandre Somavilla**  
**Secretário da Administração**